



DECRETO Nº 178, DE 18 DE MAIO DE 2026

DECLARA LUTO OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 90,
da lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Declarar Luto Oficial, pelo período de três dias, contados da data da publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de **Geovani Silva**, ex-jogador de futebol.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de maio de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2026.05.18 10:27:55
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 18 de maio de 2026

EDIÇÃO Nº 2895 - EXTRA

DECRETOS

DECRETO Nº 178, DE 18 DE MAIO DE 2026

DECLARA LUTO OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 90, da lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Declarar Luto Oficial, pelo período de três dias, contados da data da publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Geovani Silva, ex-jogador de futebol.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de maio de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal



cariacica.es.gov.br



MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150
549000119

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Dados: 2026.05.18 12:25:31
-03'00'